PROJETO DE LEI Nº /2025

Altera a denominação do "Centro Educacional Presidente Médici", localizado no bairro Joaquim Romão, que passa a ser denominado "Centro Educacional Senador Antônio Lomanto Júnior", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do "Centro Educacional Presidente Médici", localizado no Bairro Joaquim Romão, que passará a se chamar "Centro Educacional Senador Antônio Lomanto Júnior"**.**

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas administrativas necessárias para a substituição de placas, documentos oficiais, registros públicos, materiais de divulgação e quaisquer outras providências pertinentes à alteração do nome da referida instituição.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

CARLOS ANDRE DOS SANTOS:93198043549

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE DOS SANTOS:93198043549
Dados: 2025.03.14 16:36:04 -03'00'

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade promover a alteração da denominação do Centro Educacional Presidente Médici, recentemente reformado e entregue pela Prefeitura Municipal de Jequié, para Centro Educacional Senador Antônio Lomanto Júnior**,** como forma de homenagear uma das maiores lideranças políticas da história da Bahia e de nossa cidade.

O nome atual da instituição, ao remeter ao período de governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici, faz referência a um dos momentos mais sombrios da história brasileira, marcado pelo regime militar, cerceamento de liberdades, censura e violações de direitos humanos**,** o que não condiz com os princípios democráticos e educativos que devem nortear uma instituição de ensino.

Por outro lado, o Senador Antônio Lomanto Júnior foi um político de destacada atuação, governador da Bahia entre 1963 e 1967, e senador por dois mandatos**,** com relevantes serviços prestados a Jequié e à Bahia**,** especialmente nas áreas de infraestrutura, educação e saúde. Sua gestão foi marcada por obras estruturantes, como o avanço da malha viária e a ampliação dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a alteração do nome da escola para Centro Educacional Senador Antônio Lomanto Júnior representa uma homenagem justa, que valoriza uma personalidade cuja trajetória está diretamente ligada ao desenvolvimento de Jequié e à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes**.**

Ademais, é fundamental que os espaços de educação reflitam valores democráticos, de liberdade, cidadania e respeito à história local**,** razão pela qual se propõe a substituição da atual denominação.

Diante da relevância desta iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei**,** em benefício da memória histórica e da identidade cultural de nossa cidade.

Jequié-BA, 14 de março de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ APROVADO ☐ Unanimidade ___Votos contra : Votos a favor:___ Sala das Sessões em ____/___/_____ _____ **Presidente**	Atendido Of. n.º _____ Em: ____/_____/____ _____